Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO 80.917

PROJETO DE LEI 12.585, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.185/14, para reformular o Programa de Estágio Remunerado; e atribui competências correlatas à Unidade de Gestão de Educação.

PARECER

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada, entre outros temas, a "serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude". O presente caso enquadra-se em tal espectro, e bem demonstram sua pertinência os tópicos da justificação oferecida pelo autor, entre eles os que seguem:

> "Com a presente proposta, buscamos dar nova redação a dispositivos da lei com o escopo de estender o Programa de Estágio Remunerado para os demais cursos e, assim, propiciar que novos alunos atuem na Administração Pública Municipal e adquiram conhecimentos práticos da profissão./ Além disso, procedemos ao aumento do número de vagas ofertadas como forma de fomentar e incentivar que cada vez mais alunos vivenciem e incrementem os procedimentos administrativos municipais."

Acompanhando portanto as razões do autor, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 10-07-2018.

APROVADO
10 / 07 / 18

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

az